

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 076/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. GERALDO JORGE FERREIRA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **GERALDO JORGE FERREIRA**, matrícula **0090-3**, CPF **479.103.646-87**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS**, nível “03”, padrão 19”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.029 - ATC**, a partir de **06/09/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de setembro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente